|  |
| --- |
|  **SÚMULA REUNIÃO** |
| COMISSÕES: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  | DATA: **05/02/2013** |
| **Assunto da Pauta:** |
| **1- Balanço das atividades da CEP/RS em 2012** |
| **Considerando;**- Conselheiro Pedone fez relato das atividades da CEP/RS, com ênfase para as pendências a serem resolvidas Em 2013.**Decidiram;** A Comissão decidiu seguir trabalhando nos assuntos pendentes.**Providências;** Manter o assunto em pauta para a próxima reunião.  |
| **2. Plano de Ação 2013.**  |
| **Considerando;**Dentro do tema Fiscalização, principal projeto do Plano de Ação da CEP/RS em 2013,a comissão decidiu:- Seguir buscando ação continuada com órgãos públicos. - Dar ênfase a elaboração do Plano de Fiscalização. - Agente de Fiscalização Aline relata já ter iniciado o planejamento de fiscalização e que ela e o Fiscal Rogério ainda não tem autonomia para notificações, pois isso tem que ser aprovado em Plenária. Relata também a importância de mapear as diversas áreas do estado e traçar estratégias específicas para cada uma. - Conselheira Bernardete relata que o sucesso da fiscalização depende também do apoio de todos os arquitetos. - Conselheiro Pedone sugere que os fiscais averiguem na Lei 12.378 todos os artigos que se referem à Fiscalização. Também averiguar na Resolução 22 do CAU/BR quais artigos mais se adaptam à realidade do Rio Grande do Sul. **Decidiu;**Seguir discutindo e trabalhando nos pontos do Plano de Ação da CEP/RS em 2013. **Providências;**Manter o assunto em pauta nas próximas reuniões |
| **3 - Designação do novo Coordenador da CEP/RS** |
| **Considerando;**A necessidade de definição do Coordenador da CEP/RS para o ano de 2013. **Decidiu;** A Comissão definiu novamente o Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone como Coordenador da CEP/RS**Providências;** Comunicar à Presidência do CAU/RS sobre a definição do Coordenador. |
| **4 – Assuntos Gerais** **Considerando;** A Arq. e Urb. Maríndia Izabel Girardello trouxe processos de registro de RRT extemporâneo para análise da CEP, solicitando também orientação quanto à aplicação da Deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR  que estabelece algumas atividades como dispensáveis de análise pela Comissão, por serem consideradas de criação ou elaboração intelectual. A Comissão, considerando que a Resolução CAU/BR nº 31, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) Extemporâneo, referente a atividade concluída ou em andamento, incumbe a Comissão de Exercício Profissional de analisar e decidir acerca dos registros requeridos, e considerando a Deliberação nº 02/2012- CEP-CAU/BR, que define quais as atividades podem ser registradas em andamento, a CEP do CAU/RS decidiu que, visando atender à citada Deliberação, os RRTs dos grupos 1 (projeto), 3(gestão), 4(meio ambiente e planejamento regional e urbano), 5 (atividades especiais em arquitetura e urbanismo), 6 (ensino e pesquisa) e 7 (Engenharia de Segurança do Trabalho), poderão ser realizados quando os serviços já estiverem em andamento, não configurando registro extemporâneo e, portanto, não requerendo análise e decisão da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** **E ATOS ADMINISTRATIVOS** | DATA: **10/01/2013** |
|  |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Roberto Py Gomes da Silveira  | Presidente |  |
| Eduardo Bimbi  | Diretor Geral  |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador Comissão de Exercício Profissional /RS |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Marcelo Petrucci Maia | Conselheiro |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Pliveira | Conselheiro |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Suzana Rosa | Assessora |  |
| Maríndia Girardello  | Assessora |  |
| Sérgio Gré Junior | Secretário |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
| Alessandra Scalcon | Ass. Administrativo |  |
|  |  |  |